



**I Seminário de
Saúde Ampliada,
Educação Popular e
Desenvolvimento Sustentável
da Cidade Alta**



**REGULAMENTO PARA ENVIO DE TRABALHOS NA MODALIDADE PÔSTER PARA O
SEMINÁRIO DE SAÚDE AMPLIADA, EDUCAÇÃO POPULAR E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE ALTA.**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Coordenação do **Seminário de Saúde Ampliada, Educação Popular e Desenvolvimento Sustentável da Cidade Alta** faz saber que estão abertas, a partir do dia **4 DE JUNHO DE 2012**, as inscrições para a submissão de trabalhos na modalidade pôster.
2. Os temas para o envio dos trabalhos devem envolver projetos relativos ou que possam servir de inspiração para ações de saúde ampliada, educação popular e desenvolvimento sustentável na região da Cidade Alta, Juiz de Fora.
3. Os trabalhos serão analisados nas seguintes categorias:
 - a. ações realizados na Cidade Alta;
 - b. ações em andamento na Cidade Alta;
 - c. ações realizadas em outros espaços, mas que inspirem de projetos na Cidade Alta;
 - d. projetos a serem implantados;
 - e. ideias e sonhos compartilhados.
4. Podem ser inscritos projetos de extensão universitária, ações de organizações não-governamentais, do poder público e da comunidade em geral.
5. No momento da inscrição, o candidato deverá informar a categoria na qual seu trabalho será inscrito.
6. É condição para envio de trabalho que pelo menos um dos autores esteja inscrito no **Seminário de Saúde Ampliada, Educação Popular e Desenvolvimento Sustentável da Cidade Alta** que será realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2012.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições dos trabalhos terão início em **4 de junho de 2012**, sendo o prazo final dia **26 de junho de 2012**.
8. Os resumos dos trabalhos deverão ser enviados para o seguinte e-mail saude.cidadealta@gmail.com.
9. Os trabalhos selecionados serão divulgados no dia **27 de junho de 2012**.

CAPÍTULO III DA NORMALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

10. Todos os trabalhos devem apresentar **Título, Nome do autor e apresentador, Nome(s) do(s) coautor(es)**.
 - a. O certificado, **um por trabalho**, conterà o nome de todos os autores e será entregue no momento da apresentação do trabalho. **Não será fornecida, posteriormente, 2ª via de certificado.**
11. O texto do resumo para seleção deverá apresentar a ideia geral do projeto, não devendo ultrapassar 300 palavras. A digitação deverá ser contínua, sem parágrafos e com espaçamento simples. Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12.

CAPÍTULO IV DAS APRESENTAÇÕES

12. Todos os trabalhos selecionados deverão ser apresentados sob a modalidade de pôster.
13. Os pôsteres devem ter **até** 100 cm de largura e 120 cm de altura, aconselha-se a utilização de fotos, ilustrações, tabelas e gráficos, sugere-se a disponibilização de email para contato no pôster.
14. As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Organizadora. Os candidatos cujos trabalhos forem aprovados ficam desde já cientes de que a comissão organizadora não será responsável pela confecção, transporte e/ou guarda dos pôsteres,

durante e após o horário de encerramento do evento.

15. Os pôsteres deverão ser fixados por seus apresentadores até 30 minutos antes do início do horário previsto.

16. Os pôsteres serão divididos em grupos temáticos e serão expostos próximos entre si.

17. É interessante que o apresentador fique disponível para expor seu trabalho aos interessados nos momentos previstos e informados pela Comissão Organizadora.

18. As apresentações dos pôsteres ocorrerão nos dias **29 e 30 de junho de 2012**, em horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora, no ginásio da Faculdade de Educação Física e Desportos – FAEFID/UFJF – onde ocorrerá o evento.

19. A retirada dos pôsteres é de total responsabilidade dos seus apresentadores e deve ser feita após encerramento do horário previsto.

CAPÍTULO V DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

20. A participação implica o conhecimento das disposições deste regulamento e a sua aceitação.

Coordenação do **Seminário de Saúde Ampliada, Educação Popular e
Desenvolvimento Sustentável da Cidade Alta**